



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº172 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 250/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 17.427,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 20.738,73, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Elizeu Charles Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 254/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.794,58 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 8.085,55, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Estevam Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 286/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.790,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 15.220,60, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 296/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.957,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 7.088,93, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Celso Gomes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 298/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação



dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.678,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.327,71, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Joenir Holanda de Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 302/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.344,58 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 12.310,05, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Muniz Sobrinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 332/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.800,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.653,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joacy Alves dos Santos Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 338/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.450,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 17.196,49, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alexandre Gomes Diogenes .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 342/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ERERE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.999,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 3.569,01, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuelle Gomes Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 346/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº



10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.871,25 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 3.416,79, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luan Dantas Felix.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 348/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.541,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 4.214,58, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo César Moraes Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 356/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.485,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 7.717,65, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 18/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.592,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Samuel Cidade Werton.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 20/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.854,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 32/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.854,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luan Dantas Felix.



te-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 32.339,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 48/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.979,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 50/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.673,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jerônimo Neto Brandão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 55/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.956,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 59/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.954,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lindbergh Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 61/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARCO – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 32.339,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.



Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.840,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 85/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.901,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Austragezio Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 87/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.761,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edson Veriato da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 133/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.863,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio César Bruno Teixeira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 135/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TURURU - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.067,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Barbosa Bernardo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 157/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.863,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.



te-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 33.030,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Ailton de Souza Brasil.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 159/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.537,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Joaquim Gonçalves Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 161/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 14.885,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Maria de Oliveira Lucena.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 169/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.462,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 175/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TARAFAS - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 2.225,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 185/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora



Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.180,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DÉ ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 187/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.211,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dorgival Pereira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 191/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.454,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 203/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.147,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Otacílio de Moraes Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 209/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 15.660,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 211/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal



para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.593,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Ferreira da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 215/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 1.838,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Roseno Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 217/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.856,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Luiz Lima Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 249/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 10.456,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Elizeu Charles Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 253/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.076,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Estevam Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 285/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR:

contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.674,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 295/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.778,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Celso Gomes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 297/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.207,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Joenir Holanda de Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 301/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.206,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Muniz Sobrinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 331/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 1.900,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joacy Alves dos Santos Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 337/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 9.123,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alexandre Gomes Diógenes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
I - Doc. nº 341/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ERERE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 1.222,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuelle Gomes Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
I - Doc. nº 345/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 1.722,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luan Dantas Felix.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
I - Doc. nº 347/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 2.125,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo César Morais Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
I - Doc. nº 355/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.891,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº169/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORA NOVO - CE**; OBJETO: estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Vanderley Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°206/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**; OBJETO: Estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÃO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Thiago Campelo Nogueira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°226/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE**; OBJETO: estabelecer a **cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÃO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°0037/2022**PROCESSO: 04280375/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe RESOLVE de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 62.998,07 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), junto à EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.451.428/0001-25, referente à REPACTUAÇÃO de serviços prestados no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2022.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HSM HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°0051/2022**PROCESSO: 11576810/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe RESOLVE de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.210,84 (UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), junto à EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.485.352/0001-06, referente aos serviços prestados no período de 20/11/2021 a 30/11/2021. Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2022.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HSM HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°025/2023**PROCESSO N°11845595/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 116.462,28 (cento e dezesseis mil reais e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), junto à SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, inscrita no CNPJ sob nº 09.451.428/0001-25, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao mês de dezembro de 2021. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°028/2023**PROCESSO N°02307926/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 9.753,77 (nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), junto à MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.485.352/0001-06, por via indenizatória, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente aos serviços prestados no período de 05/12/2020 a 31/12/2020. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°08674221/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.422,79 (Seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), junto a VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.101.611/0001-30, referente ao Contrato 986/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de vigilância para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de janeiro a 07 de abril de 2022. Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Francisco Nilton Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 07041723/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 17.113,35 (dezessete mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o número 03.253.758/0001-20, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 989/2022, com vigência em 16/06/2023, cujo objeto é SERVIÇO EM HORAS, SOBREAVISO E PROCEDIMENTO DE PROFISSIONAIS MEDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS, da competência de 17 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023. Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 07411482/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 60.909,70 (sessenta mil, novecentos e nove reais e setenta centavos) junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 06/2023, com vigência em 01/07/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIARES DE FARMACIA, da competência de 21 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023. Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°24001023387/2023-25

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza - Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer Dívida no valor de R\$ 215.746,06 (duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA COAPH - COAPH - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais na área de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 60/2023, realizados no período de 12-20 de agosto de 2023, para atender as necessidades do HGCCO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Francisco Paulo Ponte Prado Júnior
DIRETOR TÉCNICO O HGCC



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°06692410/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 144.721,59 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), junto à **COOPED – COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, cujo objeto é serviço em horas de profissionais de saúde na categoria MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA, referente ao período de 21/05 a 10/06/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 07411342/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 4.604,60 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 1048/2022, com vigência até 09/07/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TECNICO DE RADIOLOGIA, referente a competência de 21 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023. Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 07410974/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 10.887,80 (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 646/2022, com vigência em 29/01/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FONOAUDIOLOGOS, da competência de 21 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023. Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 07412098/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e

§ 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 54.355,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PSICOLOGOS, referente a competência 21 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023. Fortaleza, 25 de julho de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº06770098/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização no valor de R\$ 92.697,44 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), junto à **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.157/0001-69, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área hemodinamicistas, referente ao período de 11/06 a 15/06/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.009091/2023-00

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 4.742,79 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.364/0001-57, decorrente do contrato nº 1109/2017, cujo objeto é o SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA, prestados na SESA Nível Central. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 153, Fortaleza, 14 de agosto de 2023, que publicou o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº003/2023. **Onde se lê:** 8.2. Descrição da Dotação Orçamentária: Dotação: 7279 Funcional: 24000000.10.302.631.10428.03.339039.1.5009100000.0 Gestora: 240401 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE Órgão: 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC Função: 10 - SAÚDE SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Ação: 10428 - CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA DA OFERTA DOS SERVIÇOS REGULADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCÍARIA. Região: 03 - GRANDE FORTALEZA Despesa: 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Grupo Fonte: 90 - DETALHAMENTO GERAL Subfonte: 00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Lançamento Contábil (Iduso): 0 - FONTE DE RECURSOS DO TESOURO NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA Tipo de Fonte: 01 - TESOURO **Leia-se:** 8.2. Descrição da Dotação Orçamentária: Dotação: 7279 Funcional: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.5009100000.0 Gestora: 240401 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE Órgão: 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC Função: 10 - SAÚDE SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO Ação: 10428 - CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA DA OFERTA DOS SERVIÇOS REGULADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCÍARIA. Região: 03 - GRANDE FORTALEZA Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Grupo Fonte: 90 - DETALHAMENTO GERAL Subfonte: 00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Lançamento Contábil (Iduso): 0 - FONTE DE RECURSOS DO TESOURO NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA Tipo de Fonte: 01 - TESOURO Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº008/2023 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SUB TEN PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000911. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2023.

Dra Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº009/2023 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 132.354-1-4, lotada neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000912. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2023.

Dra Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.353, de 16 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0151/2023-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.353 de 16 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Integrada de Operações de Segurança de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * * *

PORTARIA N°2361/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação do servidor **EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.753-1-2, na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 31/08/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

Samuel Ernani de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2023

PROCESSO N°10001.006375/2023-21

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrito no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP 60325-003, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O. de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme Portaria nº 0095/2023-GS D.O. de 12/01/2023; CONSIDERANDO as informações discriminadas no Processo nº 10001.006375/2023-21 referente a solicitação de pagamento à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, uma vez que não foi possível o pagamento total dos serviços prestados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 do Contrato Administrativo nº 04/2019-SPSPDS em virtude do aumento no consumo do serviço de água e esgoto; CONSIDERANDO que o serviço foi devidamente fornecido, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** a quantia de R\$ 40.527,61 (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) à **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** pelos serviços prestados devidos, a serem liquidados através das seguintes dotações orçamentárias: 11762 - 10100001.06.122.211.20604.03.339039.1.5009100000.0 - 17.807,45. 7017 - 10100001.0 6.181.521.20017.01.339039.1.5009100000.0 - R\$ 3.885,66. 10171 - 10100001.06.181.521.20017.03.339039.1.5009100000.0 - R\$ 608,01. 22477 - 10100001.06.183.521.20018.03.339039.1.5009100000.0 - R\$ 18.226,49. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEIRA N°518/2023-GAB/PCCE - 10051.004598/2023-69 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.004598/2023-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, **SERGIO CARLOS DA SILVA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 151.884-1-3, para exercício funcional no(a) Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de abril de 2023.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * *

PORTEIRA N°530/2023-GAB/PCCE - 10051.005092/2023-77 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.005092/2023-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 198.285-1-4, para exercício funcional na DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará a partir de 10/04/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * *



RANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº 10051.006183/2023-20, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, de ofício, **MANUELA XIMENES NOBRE**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 301.188-7-1, para exercício funcional no Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, com exercício na Central de Procedimentos Digitais. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº587/2023-GAB/PCCE - 10051.006188/2023-52 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº 10051.006188/2023-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, de ofício, **LIA BOMFIM CAVALCANTI**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 300.049-9-X, para lotação funcional no Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, com exercício na Central de Procedimentos Digitais. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº597/2023-GAB/PCCE - 0051.006283/2023-56 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.006283/2023-56, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, de ofício, **JULIANA PINHEIRO SILVA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 198.345-1-4, para exercício funcional no(a) Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 020 ANO XV, 27/01/2023, que publicou a PORTARIA Nº 45/23-GDGPC. **Onde se lê:** DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA **Leia-se:** 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº515/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RODOLFO BENÍCIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Cabo, Matrícula: 303.173-1-9, o valor total de R\$ 1.557,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 06/07/2021 a 18/10/2021, 03/02/2022 a 08/02/2022, 14/02/2022 a 24/02/2022, 02/03/2022 a 07/03/2022, 06/07/2022 a 25/09/2022 e 26/10/2022 a 27/10/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017502/2023-11. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGP Nº16/2023 - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de SETEMBRO/2023 dos **FUNCIONÁRIOS** civis do CBMCE, abaixo relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379 -1- 6	Aux. de Administração	40
TOTAL DE VALES TIPO A				40 A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 40 X 4,50 = R\$ = 180,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE



SECRETARIA DO TRABALHO

PORTEIRA Nº21/2023 - SET - 59000.000125/2023-87 O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARA RÚBIA REINALDO DE VASCONCELOS**, Coordenadora da Assessoria Jurídica, matrícula 300000.2-1, a **viajar** para Brasília/DF, no período de 01 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do curso “**LICITAWEEK – O Sucesso da Transição** (Aplicação da Lei nº 14.133/21)”, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais acréscimo no percentual de 60% (sessenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.854,65 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu §1º; arts. 6º, 8º e 10, da classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. 59100001.04.12 2.211.21405.03.339014.2.5009100000.0. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Vladysen da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA Nº63/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.001.4-5, desta secretaria, a **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, no período de 27 a 30 de agosto de 2023, para a cidade de Porto Seguro – BA, para participação e fiscalização no evento Roadshow da Operadora Diversa , concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 662,38 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Brasília/Porto Seguro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.078,44 (seis mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 6.930,07 (seis mil novecentos e trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGINÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006 - SETUR

A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo XII, Art. 6º, do 35.072, de 21 de dezembro de 2022, considerando as razões expostas na Comunicação Interna nº 000106/2023/SETUR/CEGEP, considerando não mais subsistirem os motivos alegados em representação que determinou a suspensão do certame, considerando a edição da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº003/2022 - SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 07 de novembro de 2022, considerando a orientação contida no ofício 3761/2023/CELC/PG, considerando a necessidade de ajustes na disposição de vagas da planilha de custos da licitação, decide **REVOGAR**, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes comprovados, a licitação de que trata o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220006/SETUR, em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93, por ser essa a medida que melhor protege o interesse público.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; 36001.000772/2023-83 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Souza Girão, nº 180, bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo NUP nº 36001.000772/2023-83, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 19/2022 por mais 12 (doze) meses, contada a partir 02 de setembro de 2023. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, diante da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, será no valor de R\$ 1.441.389,96 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), e o mensal em R\$ 120.115,83 (cento e vinte mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através da dotação orçamentária nº 3610006.23.695.371.20622.08.339037.1.500.9100000.0 e intenção de gastos nº 1278807000, fls. 61 à 63. ; X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 19/2022 será até 01 de setembro de 2024, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 01 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Francisco Adaly Arrais Fortaleza (Faz Empreendimentos e Serviços Ltda.).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, §5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2, do Contrato nº 36/2022, Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINDPd 2023/2024, registrada no MTE com o número CE000522/2023, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000449/2023-18, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Financeira do Contrato nº36/2022**, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINDPd 2023/2024, que estabeleceu como data-base para a categoria assento e conservação 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem a categoria profissional, conforme análise e planilha COSET/SEPLAG, p.059/062.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira e do realinhamento, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 44.613,59 (quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), conforme despacho COSET/SEPLAG, p. 061/062, sendo necessário aporte financeiro no montante de R\$ 30.424,80 (trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para custear tais despesas, retratado na dotação orçamentária: 3610006.23.695.211.20865.03.339037.15009100000.0, como retratado na p.099.; X - DA REMISSÃO: A contratada em comum acordo com a contratante, concedeu a remissão do excedente ao valor mensal de R\$44.512,35 (quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos) que corresponde ao limite máximo para a repactuação tomado por base o IPCA como apontam os cálculos feitos pela COAFI/SETUR p. 092/093 dos autos do processo que instruiu a solicitação. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 30 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Camila de Oliveira e Lima (Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação Eireli).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; 36001.000438/2023-20 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, §5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº 39/2022, Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE x SEACEC 2023/2024, registrada no MTE com o número CE000508/2023 e Decreto Municipal nº 15.576/2023, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000438/2023-20, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Financeira do Contrato nº39/2022**, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE x SEACEC 2023/2024, que estabeleceu como data-base para a categoria asseio e conservação 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem a categoria profissional, e Realinhamento dos preços referente ao item vale-transporte, tendo em vista o Decreto Municipal nº 15.576/2023, conforme análise e planilha COSET/SEPLAG, p.068/071.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira e do realinhamento, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 542.348,35 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme COSET/SEPLAG, p. 070, sendo necessário aporte financeiro no montante de R\$ 380.560,20 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) para custear tais despesas, retratado nas dotações orçamentárias: 36100006.23.695.211.20767.0 3.339037.1.500.9100000.0 , 36100005.23.695.371.20612.03.339037.1.500.9100000.0 e 36100006.23.695.371.20612.03.339037.1.500.9100000.0, p.112.; X - DA REMISSÃO: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão do excedente ao valor mensal de R\$ 540.174,38 (quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) que corresponde ao limite máximo para a repactuação tomado por base o IPCA como apontam os cálculos feitos pela COAFI/SETUR p. 105/106 dos autos do processo que instruiu a solicitação.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 30 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Camila de Oliveira e Lima (Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação Eireli).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0165/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 31 de julho de 2023, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0165/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
24342	ADRIANNO DANTAS MOREIRA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
27757	AFONSO GILBERTO DE ARAUJO LOUSADA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
16316	ALANY DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
35645	ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
35117	ALEXANDRE TAVORA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
35928	ANA LUISA LOBATO VALENTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
33862	ANA WALQUIRIA FIALHO CAMINHA BRET DE MORAES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
23077	ANDRE DE CARVALHO AUGUSTO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
31315	ANNE PRISCILA MACEDO PINTO RIBEIRO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
33793	ANTONIA NEILANE CARACAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
27674	ANTONIO ROSEILDO FERNANDES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
15924	ARNOLDO CARVALHO DE AZEVEDO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
21987	BEJACIR DA SILVA CABRAL	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DO LEGISLATIVO	031/2023
38072	BRENO BRASIL GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
30387	BRIGITTE ALVES FEITOSA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
21395	CELIA ALVES CAETANO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
35279	CLAUDIVAN FIGUEIRA SANTOS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DO LEGISLATIVO	031/2023
37201	CRISTINA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
38219	DANIEL ROSA ALVARES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
2961	DENISE MOREIRA DE AGUIAR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
34151	ENEAS MONTEIRO DE ALENCAR	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
16218	FRANCISCA AILA SOUZA LEANDRO	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
32438	FRANCISCA GERSELIA SEVERIANO DE ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
28276	FRANCISCA JOCEMIRY RAMOS DE BRITO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
34132	FRANCISCO AGRIPINO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
38515	FRANCISCO ALVES DA COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
28207	FRANCISCO ARIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
24255	FRANCISCO EDNARDO BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
33775	FRANCISCO ELIDOMAR DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
22873	FRANCISCO ELIONARDO DE FREITAS AMORIM	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
32745	FRANCISCO GENIVANDO SANTOS DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
9876	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE FREITAS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
35439	FRANCISCO JOSE SAMPAIO PINHEIRO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
37801	GABRIEL DA SILVA SOARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
21466	GALILEU VIANA CHAGAS FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
24512	ISABEL CHAVES CAVALCANTE	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
38201	IZAURA MARIA GOMES NERIS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
27438	JAMIL CARVALHO DA SILVA SOUSA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
28313	JOAO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
35776	JOAO VICTOR CARVALHO LEITAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
30242	JONAS HENRIQUE CORREIA NEVES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
9380	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
38070	JOSE SILVIO AVILA CUNHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
38225	JUCY NOGUEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
34313	JUVENTAL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
31865	KENEDY SOUSA LIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
35815	LAUDIE BATISTA SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
29849	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023
37950	LUCIA BERNARDO COSTA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
16223	MANUEL CHAGAS RAMOS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
30432	MARCELA MARIA ALVES DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
2282	MARCIA CAVALCANTI SONSOL	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
38190	MARCOS FELIPE COSTA DE ANDRADE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
28930	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
37609	MARIA EDUARDA CORDEIRO SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
27093	MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
3765	MARIA ELZANY LIMA XIMENES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
37469	MARIA IORDAN SILVINO PESSOA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
37457	MARIA JOSE GOMES DE MATOS GUIMARAES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
9628	MARIA NEILE OLIVEIRA PINTO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
23338	MARIA NICE SILVA LOBO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
38505	MARIA ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
31632	MARIA ZENEIDA ARAUJO FONTENELE SOARES	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
35451	MARIO DE SOUSA PINHEIRO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
37477	MATHEUS DE PAULO PESSOA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
28463	MATHEUS DUARTE CARNEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
25038	MESSIAS HOLANDA FERREIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
37759	MONICA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
31099	MONICA PONTES BASTOS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
27592	NILBERTO SOARES DOS SANTOS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
28863	ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
16913	PATRICIA FREIRE DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
34931	PEDRO ANDRE NASCIMENTO MONTEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
34749	PRENA NAIARA FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
38503	PRISCILLA DE SOUSA PARENTE RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
11208	RAQUEL DIOGO DE SIQUEIRA SAMPAIO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
29760	RAQUEL MESQUITA BASTOS DE QUEIROZ	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
35289	REBEKA MAGALHAES ROLIM PONTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
34919	REGINA MARTA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
29280	ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE-CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
38455	ROQUELINA CHAVES PESSOA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
35796	RUSSINEIA AMARAL DE MOURA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
35608	SANDRAMARA MARANHAO IBIAPINA FONTENELE	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
33150	SARA ALMEIDA ORTINS DIAS	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023
30659	SAVIO SIQUEIRA BARRETO ALENCAR SABINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
31407	SICILIA MOTA REGADAS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
22654	SIDNEY DE CARVALHO LUZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
31879	SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
35530	TARCIANNE VIANA FONTENELE	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
34679	TENNESSE LIZANDRO MAGALHAES	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
37436	THALITA DA SILVA VAZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
33850	THAMISA MARA VASCONCELOS NOGUEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	033/2023
2745	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
37646	TICIANA MOURAO BESERRA LIMA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
29103	VANIA MARIA DA COSTA VIEIRA MATIAS	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
29955	VERONICA MARIA DUARTE DE SOUZA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
12945	VIVIAM PAULA RODRIGUES TRAJANO FERREIRA GOMES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
35062	YAGO IVO MEIRELES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
37797	YURE RAPHAELL DE SOUSA FERNANDES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0167/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de julho de 2023, o **efeito do Ato da Presidência**, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30dias do mês de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0167/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
12712	CAMILA LIMA AGUIAR	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2464,64	0150-2023	31/07/2023	16/08/2023
15780	CIBELE FABRICIA COUTO CARVALHO	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1700	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
32332	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	455			
34317	FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000			
32334	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3500	0062-2022	28/03/2022	07/04/2022
37416	JANE KELLY GOMES ALENCAR SOUZA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500	103-2023	28/04/2023	29/05/2023
800	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	0103-2023	28/04/2023	29/05/2023
26955	JOAQUIM NUNES FERNANDES NETO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3006			
30042	JOSE ANCHIETA ARAUJO SANTIAGO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000			
26075	LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
1041	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5093	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
30327	MARIA FLOR MACIEL	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	341			
22030	MARIANA NUNES MARTINS	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	0062-2022	28/03/2022	07/04/2022
22531	MARUZA LEAL DE PAULA PESSOA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500			
37088	MILENE NAYARA FREIRE DOS SANTOS	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000			
38668	RAFAEL PEREIRA ESMERALDO	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	918,37			
34760	SUERDA MARINHO PINTO	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1730	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
38092	TALITA BARROSO ACACIO	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3960			
38466	VICTOR MATHEUS PEREIRA MOTA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	558	0120-2023	29/05/2023	19/06/2023
38365	WESLEY COELHO SIMPLICIO	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	664,87			
38372	YASMIN FONSECA E SILVA ANDRADE	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3558	0120-2023	29/05/2023	19/06/2023

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0168/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de agosto de 2023. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens

financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0168/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
37056	AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ADEQUACAO AOS PROCESSOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS (LGPD)	934/2023
38072	BRENO BRASIL GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5400,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
15780	CIBELE FABRICIA COUTO CARVALHO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2700,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA TV ASSEMBLEIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	947/2023
38578	CLARISSE ALEXANDRE DE LIMA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	865,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
36150	DIEGO DOS SANTOS LIRA PEREIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
38768	FABIO LEITE DE CARVALHO NETO	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3860,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
34317	FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8018,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS PROPOSICOES LEGISLATIVAS	958/2023
18974	GABRIEL ALVES PEREIRA DE SOUZA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
24512	ISABEL CHAVES CAVALCANTE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6010	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
25483	ISABELA VERAS BRITO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
32334	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A TRAMITACAO DA ACAO CIVIL PUBLICA Nº 1.831/PI DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	948/2023
37416	JANE KELLY GOMES ALENCAR SOUZA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICO, LEVANTAMENTO, ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO PROCESSO DE MELHORIA CONTINUA DO SISTEMA GERADOR DO DIARIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DOALECE	942/2023
800	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	EQUIPE DE TRABALHO PARA DEFESA DA SAUDE MENTAL E COMBATE A DEPRESSAO E AO SUICIDIO	961/2023
31218	JOSE AUGUSTO DE CASTRO VELOSO NETO	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3657	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
38070	JOSE SILVIO AVILA CUNHA	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1100	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
3360	JULIO HENRIQUE SONSOL GONDIM	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
38766	LARISSA QUEIROZ FARACHE	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3860	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
26075	LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	935/2023
1041	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6593	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
1082	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
22030	MARIANA NUNES MARTINS	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTAR O LABORATORIO DE INOVACAO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA (SYP)	946/2023
22531	MARUZA LEAL DE PAULA PESSOA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
37477	MATHEUS DE PAULO PESSOA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2359	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GERENCIMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023
37269	PAULO ROBERTO FEITOSA MACHADO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5321,02	EQUIPE DE TRABALHO INOVACAO EDITORIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	944/2023
2907	SOLANGE PORTO OLIVEIRA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GERENCIMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023
34760	SUERDA MARINHO PINTO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2730	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
38092	TALITA BARROSO ACACIO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6960	EQUIPE DE TRABALHO PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS PROPOSICOES LEGISLATIVAS	958/2023
37014	WELLISON RIBEIRO NUNES	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GERENCIMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023

*** * *** *

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS ELETRICOS, EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E OUTROS DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01449/2023. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela Resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. Conforme referida Resolução, são atribuições do referido Setor a execução de serviços de obras, manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de**



marcenaria e de alvenaria, dentre outros afins. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. I. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 35/2023 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. ITEM 01 - Cabo 2,5mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor azul), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00. ITEM 02 - Cabo 2,5mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor vermelho), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00. ITEM 03 - Cabo 2,5mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor verde), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00. ITEM 04 - Cabo 4mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor azul), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00. ITEM 05 - Cabo 4mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor vermelho), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,00. ITEM 06 - Cabo 4mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor verde), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 183,90. ITEM 07 - Cabo 6mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor azul), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00. ITEM 08 - Cabo 6mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor vermelho), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,00. ITEM 09 - Cabo 6mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor verde), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,00. ITEM 10 - Cabo 10mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor azul), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 522,00. ITEM 11 - Cabo 10mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor vermelho), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 522,00. ITEM 12 - Cabo 10mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor verde), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 522,00. ITEM 13 - Cabo 16mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor azul), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 875,00. ITEM 14 - Cabo 16mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor vermelho), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 875,00. ITEM 15 - Cabo 16mm², Flexível norma 247-3, 750V (cor verde), peça de 100 metros. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: pc; VALOR UNITÁRIO: R\$ 875,00. RATIFICAÇÃO: Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.347.594/0001-20, REPRESENTADA por Marcio Magno Odorico da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

* * * * *

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS ELETRICOS, EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E OUTROS DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01449/2023 JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela Resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. Conforme referida Resolução, são atribuições do referido Setor a execução de serviços de obras, manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria, dentre outros afins. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. I. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 35/2023 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE II ITEM 27 - Contactor de potência trifásico 400v, 10amp com tensão de comando de 220v . Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00. ITEM 28 - Contactor de potência trifásico 400v, 25amp com tensão de comando de 220v . Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00. ITEM 29 - Contactor de potência trifásico 400v, 50amp com tensão de comando de 220v . Conforme modelos existentes:(marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00. LOTE III ITEM 30 - Disjuntor Tripolar 100A, Tensão Máxima de Isolação de 415V, Sensores de sobrecorrente Termomagnéticos (Ajuste fixo-fixo em toda a faixa de corrente), montagem fixa (por parafuso), botão de simulação de disparo (para teste), em conformidade com as seguintes normas: IEC 60 974-1, IEC 60 974-4.1, IEC 60 974-5.1, com capacidade de interrupção de 25KA em 415V. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 3; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,00. ITEM 31 - Disjuntor Tripolar 125A, Tensão Máxima de Isolação de 415V, Sensores de sobrecorrente Termomagnéticos (Ajuste fixo-fixo em toda a faixa de corrente), montagem fixa (por parafuso), botão de simulação de disparo (para teste), em conformidade com as seguintes normas: IEC 60 974-1, IEC 60 974-4.1, IEC 60 974-5.1, com capacidade de interrupção de 25KA em 415V. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 3; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,00. ITEM 32 - Disjuntor Tripolar 150A, Tensão Máxima de Isolação de 690V, Sensores de sobrecorrente Termomagnéticos (Ajuste fixo-fixo em toda a faixa de corrente), montagem fixa (por parafuso), botão de simulação de disparo (para teste), em conformidade com as seguintes normas: IEC 60 974-1, IEC 60 974-2, IEC 60 974-4.1, IEC 60 974-5.1, com capacidade de interrupção de 35KA em 415V. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 3; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,00. ITEM 33 - Disjuntor Tripolar 175A, Tensão Máxima de Isolação de 690V, Sensores de sobrecorrente Termomagnéticos (Ajuste fixo-fixo em toda a faixa de corrente), montagem fixa (por parafuso), botão de simulação de disparo (para teste), em conformidade com as seguintes normas: IEC 60 974-1, IEC 60 974-2, IEC 60 974-4.1, IEC 60 974-5.1, com capacidade de interrupção de 35KA em 415V. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 3; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00. ITEM 34 - Disjuntor Tripolar 200A, Tensão Máxima de Isolação de 690V, Sensores de sobrecorrente Termomagnéticos (Ajuste fixo-fixo em toda a faixa de corrente), montagem fixa (por parafuso), botão de simulação de disparo (para teste), em conformidade com as seguintes normas: IEC 60 974-1, IEC 60 974-2, IEC 60 974-4.1, IEC 60 974-5.1, com capacidade de interrupção de 35KA em 415V. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 3; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,00. ITEM 35 - Disjuntores Monopolar 16 A, curva C, capacidade ruptura de 3KA 380V, Bornes Protegidos, Alavanca Embutida, Possibilidade de Travamento, selo INMETRO, disparo livre, sistema especial de escape de gases, dispositivo para compressão de condutores, fixação rápida em trilhos din, com certificado da NBR e IEC 60974-2 e NBR IEC 60898. Conforme Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00. ITEM 36 - Disjuntores Monopolar 20 A, curva C, capacidade ruptura de 3KA 380V, Bornes Protegidos, Alavanca Embutida, Possibilidade de Travamento, selo INMETRO, disparo livre, sistema especial de escape de gases, dispositivo para compressão de condutores, fixação rápida em trilhos din, com certificado da NBR e IEC 60974-2 e NBR IEC 60898. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00. ITEM 37 - Disjuntores Monopolar 25 A, curva C, capacidade ruptura de 3KA 380V, Bornes Protegidos, Alavanca Embutida, Possibilidade de Travamento, selo INMETRO, disparo livre, sistema especial de escape de gases, dispositivo para compressão de condutores, fixação rápida em trilhos din, com certificado da NBR e IEC 60974-2 e NBR IEC 60898. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00. ITEM 38 - Disjuntores Monopolar 32 A, curva C, capacidade ruptura de 3KA 380V, Bornes Protegidos, Alavanca Embutida, Possibilidade de Travamento, selo INMETRO, disparo livre, sistema especial de escape de gases, dispositivo para compressão de condutores, fixação rápida em trilhos din, com certificado da NBR e IEC 60974-2 e NBR IEC 60898. Conforme modelos existentes: (marca de referencia: Siemens, Schneider ou similar). QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00. RATIFICAÇÃO: Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **RRW LICITA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.466.469/0001-77, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). Renato Lanzetti Amador. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

* * * * *

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS ELETRICOS, EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E OUTROS DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital de



Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01449/2023 JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela Resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. Conforme referida Resolução, são atribuições do referido Setor a execução de serviços de obras, manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria, dentre outros afins. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. I. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Editorial de Licitação nº 35/2023 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE VI - INTERRUPTORES E TOMADAS ITEM 57 - Filtro de linhas com 5 tomadas. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,40. ITEM 58 - Fita Autofusão, 10 metros, norma 10 669. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,90. ITEM 59 - Fita Isolante 0,18mmx19mmx20m, anti-chamas com adesivo sensível a pressão. QUANTIDADE: 150; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,95. ITEM 60 - Interruptor Paralelo, 1 módulo caixa 4x2. Peças para reposição, conforme modelo existente, referente ao ambiente Gabinetes, modelo Pial Plus.. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,90. ITEM 61 - Interruptor simples, caixa 4x2. Peças para reposição, conforme modelo existente, referente ao ambiente Gabinetes, modelo Pial Plus. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,36. ITEM 62 - Plug macho 2p + T universal 250V, 10A. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,10. ITEM 63 - Plug fêmea 2p + T universal 250V, 10A. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60. ITEM 64 - Modulo de tomada (2P+T), de 10 amperes, modelo Pial Plus. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,50. ITEM 65 - Modulo de tomada (2P+T), de 20 amperes, modelo Pial Plus. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,75. ITEM 66 - Tê elétrico sistema novo. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,50. ITEM 67 - Adaptador elétrico sistema velho para novo. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,60. ITEM 68 - Campainha sem fio elétrica, 220v, conforme modelos existentes. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,55. ITEM 69 - Canaleta plástica 20 x 10 x 2000mm, com adesivo dupla face. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,76. ITEM 70 - Tomada sistema X completa, 10 amperes (2P+T). QUANTIDADE: 100; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,40. ITEM 71 - Canaleta plástica 50 x 20 x 2000mm, com adesivo dupla face. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,80. LOTE XII - DIVERSOS 2 ITEM 96 - Adesivo de silicone transparente, 280g, para construção, anti fungo, resistente a umidade, resistente aos raios UV. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,50. ITEM 97 - Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, 75g, incolor, resistente a alta pressão, adesão extraforte. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,95. ITEM 98 - Fita adesiva dupla face, 12mm de largura, 20 metros de comprimento. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,50. ITEM 99 - Fita adesiva dupla face, 19mm de largura, 20 metros de comprimento. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,00. RATIFICAÇÃO: PAULO HENRIQUE NEIVA SANTOS Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **ANDRÉ LUIS ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.772.560/0001-98, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). ANDRÉ LUIS ALVES DA SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°76/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 76/2021. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **DR. LIMPEZA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.969.693/0001-28, situada à Av. da Abolição, 3180, Loja 01, Meireles, CEP nº 60165-078, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07815/2023, autuado em 01 de agosto de 2023, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual do Lote II por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 2,99%, referente ao índice INPC no período de julho de 2022 a junho de 2023. VALOR: R\$ 195.698,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Nicole Agripino Estrela Teles, pela DR. LIMPEZA BRASIL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°61/2023

No Diário Oficial de 06 de setembro de 2023, onde publicou-se o extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2023. **ONDE SE LÊ: OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01449/2023. **LÊIA-SE: OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS ELETRICOS, EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E OUTROS DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01449/2023 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°71/2021

No Diário Oficial de 31 de agosto de 2022, onde publicou-se o extrato de primeiro termo aditivo ao contrato 71/2021. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA**: DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 A 15 DE SETEMBRO DE 2023. **LÊIA-SE: VIGÊNCIA** : DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 A 17 DE OUTUBRO DE 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°72/2021

No Diário Oficial de 08 de SETEMBRO de 2022, onde publicou-se o extrato de primeiro termo aditivo ao contrato 72/2021. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA**: DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 A 15 DE SETEMBRO DE 2023. **LÊIA-SE: VIGÊNCIA** : DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 A 17 DE OUTUBRO DE 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0060205.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, DE MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL DOMINGOS PEREIRA E REVITALIZAÇÃO DA RUA BENEVIDES MOREIRA E TONICO ROCHA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. CLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14 (LOTE 01 R\$: 355.595,48; LOTE 02 R\$: 73.592,97; LOTE 03 R\$: 540.228,68); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20 (LOTE 01 R\$: 357.528,91; LOTE 02 R\$: 74.113,38; LOTE 03 R\$: 542.998,84); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (LOTE 01 R\$: 353.867,05; LOTE 02 R\$: 73.475,59; LOTE 03 R\$: 536.252,46); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30 (LOTE 01 R\$: 357.075,27; LOTE 02 R\$: 73.918,55; LOTE 03 R\$: 542.170,68); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 (LOTE 02 R\$: 73.745,15) AJ. CONSTRUTORA E TRASNPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63 (LOTE 01 R\$: 358.176,32; LOTE 02 R\$: 74.093,95; LOTE 03 R\$: 543.793,19); CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.629.277/0001-13 (LOTE 01 R\$: 356.621,67; LOTE 02 R\$: 73.651,12; LOTE 03 R\$: 546.513,98); CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09 (LOTE 01 R\$: 356.180,11; LOTE 02 R\$: 73.914,68; LOTE 03 R\$: 539.599,82); CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP- CNPJ: 11.962.967/0001-70 (LOTE 01 R\$: 358.176,32; LOTE 02 R\$: 74.093,95; LOTE 03 R\$: 543.793,19); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69 (LOTE 01 R\$: 356.452,85; LOTE 02 R\$: 73.539,96; LOTE 03 R\$: 541.225,20); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (LOTE 01 R\$: 356.302,40; LOTE 02 R\$: 73.539,96; LOTE 03 R\$: 529.965,36); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (LOTE 01 R\$: 353.106,89); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84 (LOTE 01 R\$: 350.728,06; LOTE 02 R\$: 73.051,37; LOTE 03 R\$: 531.091,79); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10 (LOTE 01 R\$: 353.864,52; LOTE 02 R\$: 73.456,85; LOTE 03 R\$: 539.463,49); DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62 (LOTE 01 R\$: 354.447,70; LOTE 02 R\$: 72.204,49; LOTE 03 R\$: 538.339,18); MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 13.167.938/0001-42 (LOTE 01 R\$: 349.886,49; LOTE 02 R\$: 73.808,91; LOTE 03 R\$: 535.910,96); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 11.952.190/0001-63; (LOTE 01 R\$: 355.471,06; LOTE 02 R\$: 73.741,04; LOTE 03 R\$: 538.140,25); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP- CNPJ: 22.575.652/0001-97 (LOTE 01 R\$: 358.835,29; LOTE 02 R\$: 74.258,85; LOTE 03 R\$: 543.793,18); MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00 (LOTE 01 R\$: 353.761,22; LOTE 02 R\$: 73.316,70); DESCLASSIFICADAS PARA TODOS OS LOTES: FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30. Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADAS como as MELHORES PROPOSTAS as empresas LOTE 01- MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 13.167.938/0001-42, no valor global de R\$: 349.886,49 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos). LOTE 02- DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62 no valor global de R\$: 72.204,49 (setenta e dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). LOTE 03- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75 no valor global de R\$: 529.965,36 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 12 de setembro de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** * * * *

PREFEITURA DE IBICUITINGA - AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 16.06.02/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE. O Município de Ibicuitinga, através das Diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga-CE, torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.06.02/2023, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023, realizado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE, que realizou processo administrativo para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagraram-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a empresa: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, no valor de **R\$ 1.146.143,76 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**; fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços. Eu, FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, **RATIFICO** o ato de Adesão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO “CARONA” de Nº 1209.01/2023-DIVER-AD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, EM RÉDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE POR VENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, no valor total de **R\$ 1.146.143,76 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**. Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Ibicuitinga-CE, 12 de setembro de 2023. **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. ACOMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS; A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL; E A ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.** EMPRESAS HABILITADAS: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, LOCAMIX LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 13.053.642/0001-09; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; F. VICENTE P. FILHO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.612.147/0001-40; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 06.043.276/0001-33; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 24.916.240/0001-07; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; G.A. RABELO JUNIOR - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 97.545.946/0001-75; S A ENGENHARIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 22.102.225/0001-91; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; E H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.106.785/0001-51, POR ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL. EMPRESAS INABILITADAS: JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 05.736.096/0001-74; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.402.172/0001-64; JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 33.147.466/0001-73 E FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 38.264.558/0001-57. FICA, APÓS A VEICULAÇÃO DESTE EXTRATO, ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, “A” DA LEI Nº 8.666/93. A ÍNTegra do julgamento, encontra-se a disposição dos interessados. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – PRESIDENTE DA CPL. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*** * * * *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 23.06.01/CP-01, 23.06.01/CP-02, 23.06.01/CP-03, 23.06.01/CP-04, 23.06.01/CP-05, 23.06.01/CP-06, 23.06.01/CP-07, 23.06.01/CP-08 E 23.06.01/CP-09 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.06.01/CP – Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para requalificação e ampliação dos prédios escolares, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. EMPRESAS CONTRATADAS: 01- FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de N° 26.956.252/0001-82, VENCEDORA DOS: **LOTE 01 com o Valor Global de **R\$ 883.893,14** (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quatorze Centavos) e **LOTE 04** – com o Valor Global de **R\$ 325.262,64** (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); 02- CONCEITO ENGENHARIA E COSNTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ de N° 20.502.034/0001-91 – VENCEDORA DOS: **LOTE 02** – com o Valor Global de **R\$ 682.179,11** (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Onze Centavos) e **LOTE 07** – com o Valor Global de **R\$ 865.929,51** (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos); 03- CONSTROL ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ de N° 18.534.617/0001-52 – VENCEDORA DOS: **LOTE 05** – com o Valor Global de **R\$ 773.144,41** (Setecentos e Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) **LOTE 06** – com o Valor Global de **R\$ 961.836,92** (Novecentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), **LOTE 08** – com o Valor Global de **R\$ 1.000.875,99** (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) e **LOTE 09** – com o Valor Global de **R\$ 791.642,32** (Setecentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos); 04- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ de N° 07.305.610/0001-42 – VENCEDORA DO **LOTE 03** – com o Valor Global de **R\$ 1.399.164,53** (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08 de Setembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Itapipoca-CE, 12 de Setembro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.040/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.040/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Tabocas e Sítio Pilões, no município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **INABILITADAS:** LIPYSERV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; R S M PESSOA LTDA e MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **HABILITADAS:** F J CONSTRUTORA LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES; CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; NASCIMENTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA; PRACTIANO EDIFICAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; A G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇOES LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; RENOVAR CONSTRÚCOES E SERVICOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇOES LTDA; TERRA SANTA CONSTRUÇOES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; G. A. RABELO JUNIOR; SARALISS CONSTRUÇOES LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; C L E ENGENHARIA LTDA; PL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA e W & R CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 27 de Julho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.047/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.047/2023-TP, cujo objeto é a **Construção de uma Praça e Arena Esportiva no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no município de Ubajara – CE**. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **INABILITADAS**: RM MESQUITA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; LIPYSERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOMETAL SERVIÇOS E LOCACOES LTDA; CONSTROL ENGENHARIA LTDA; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; L & L SERVICOS LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F. J. CONSTRUTORA EIRELI; MAPA CONSTRUTORA LTDA; OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA; VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M K SERVICOS EM CONSTRUÇAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; G. A. RABELO JUNIOR; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A F VIEIRA CONSTRUÇÕES; W & R CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA; e ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **HABILITADAS**: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 08 de Agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO N° 2023.08.15.01 AO CONTRATO N. 2023.02.14.04, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.04.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA MATERIAIS DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, CAPS, PSF, NASF, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AO(S) LOTE 01, ITENS 02, 04, 10, 12, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 31, 32, 36, 40, 46, 47, 49, 65, 66, 69, 70, 72 E 73. LOTE 02, ITENS 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 28 E 29. LOTE 03, ITENS 02, 03, 04, 07, 10 E 12. LOTE 05, ITENS 05, 06, 21, 23, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 46, 51, 59, 60, 61, 64, 65, 69, 71, 73, 74, 75, 78, 84, 85, 86, 90, 92, 94, 97 E 99. CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. VALOR GLOBAL ADITIVADO PARA O(S) LOTE 01 DE R\$ 57.712,50 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). LOTE 02 DE R\$ 27.157,50 (VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). LOTE 03 DE R\$ 50.350,00 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). LOTE 05 DE R\$ 87.298,75 (OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** * * * * *
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.036/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 18 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.036/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa visando a construção do Novo Mercado Público do Jereissati e urbanização do entorno, que será localizado na Av. 04 de julho, s/n, Jereissati ii, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPI – Maracanaú, Ceará, em 12 de setembro de 2023.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Chamamento Público nº 02/2023 – DIV. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando chamamento público nº 02/2023 – DIV , cujo objeto é o Chamada Pública objetivando a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas para constituir subcomissão técnica para julgamento na licitação na modalidade concorrência, tipo “Técnica e Preço”, a ser promovida pelo Município de Potengi/ce, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Nº 12.232 de 29 de abril de 2010, junto às diversas secretarias do Município de Potengi-CE, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, será regido Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº. 4.680/1965 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O certame acontecerá na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, centro, Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, Recebimento dos documentos durante o período de 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023 às 16:30h, com abertura marcada para o dia 03 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou no endereço eletrônico: licitapotengi@hotmail.com. **Potengi-CE, 12 de setembro de 2023. Daiane Oliveira Carlos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Paracuru - Resultado de Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal. O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.07.19.01TP. Conforme o resultado a seguir: a empresa Calculo Certo Serviços LTDA inscrita no CNPJ Nº 49.671.963/0001-06, foi declarada inabilitada por não atender o Edital no item 8.1.1 alínea “d”; a empresa Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI inscrita no CNPJ Nº 24.880.194/0001-25, foi declarada habilitada; a empresa Francisco Anderson Lúcio 0588049309 inscrita no CNPJ Nº 29.648.829/0001-87, foi declarada inabilitada por não atender o Edital nos itens 8.2.3 alíneas “a” e “c”, 8.2.5 alíneas “a” e “b”; a empresa Real Serviços de Limpeza e Locação de Veículos LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.042.842/0001-22, foi declarada inabilitada por não atender o Edital nos itens 8.2.3 alíneas “a” e “d2”, 8.2.4 alínea “b” Balanço Patrimonial fora do prazo de validade; a empresa Albuquerque Construções e Serviços – ME inscrita no CNPJ Nº 49.016.818/0001-91, foi declarada habilitada; a empresa Ana Maria dos Santos Rodrigues – ME inscrita no CNPJ Nº 10.547.359/0001-37, foi declarada habilitada; a empresa TS Soluções em Tecnologia e Serviços inscrita no CNPJ Nº 24.959.960/0001-41 foi declarada inabilitada por não atender o Edital nos itens 8.1.1 alínea “d”, 8.2.2 alínea “d” Certidão Municipal fora do prazo de validade, 8.2.3 alínea “a” “b,c,d3 documentos fora do prazo de validade, 8.2.4 alíneas “a” e “b” documentos fora do prazo de validade, 8.2.5 alínea “a” e “b”; Egnord Construções e Serviços LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.410.406/0001-39 foi declarada habilitada. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Caso não haja recurso, fica marcado para o dia 21 de setembro de 2023. **São Gonçalo do Amarante-CE, 12 de setembro de 2023. Daliane Suyane Santos Bernado - Presidente CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023-SMS. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO SUS, PERTINENTES AO GRUPO 02, 03, 04 E 07 DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I). A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNAR PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE AS LICITANTES: CLINICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 41.342.569/0001-12 E M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLOGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.094.078/0001-83, AMBAS FICARAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS PARA OS ITENS OFERTADOS EM SUAS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE PREÇOS E/OU FICHA DE INSCRIÇÃO JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO E TAMBÉM POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO. A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS/PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA, DAS 08:00HS ÀS 12:00HS NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SITUADA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ – CEP: 63.220-00 - CIDADE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL. DO PRAZO A SER PRORROGADO: O PRAZO INICIAL DO CONTRATO SERA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 26/08/2023 E TÉRMINO EM 25/08/2024. DO VALOR: O VALOR DO ADITIVO SUPRACITADO SERÁ DE R\$ 6.532.785,60 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S), ELEMENTO(S) DE DESPESAS E FONTE(S) DE RECURSO(S) ABAIXO: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE(S) DE RECURSO(S): UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.361.00162.037/ 1003.12.362.00162.043. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98. FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30% / TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIS GONZAGA CORDULINO JÚNIOR (TITULAR) DA EMPRESA QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. MOMBAÇA - CE, 24 DE AGOSTO DE 2023. HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.28.01-TP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, POR MEIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, RESOLVE: REVOGAR, O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.28.01-, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIANDO AS AVENÇAS EM EXECUÇÃO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS PELO ORDENADOR DE DESPESA DESTE MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA C, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. MELHORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA, PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de matérias de Informática, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 14 de Setembro de 2023 as 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 26 de Setembro de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: Dia 26 de Setembro de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 12 de Setembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇOS** Nº 2023.08.11.001P. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. **EMPRESAS HABILITADAS:** RCS ADM CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ Nº 23.846.393/0001-54 E DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 12.782.123/0001-00. **EMPRESA INABILITADA:** JF A LEMOS CONTABILIDADE - ME, CNPJ Nº 26.125.490/0001-46, DEIXOU DE ATENDER AO ITEM 3.2.4 LETRA C), DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS RECURSOS, A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 “PROPOSTA DE PREÇO”, FICA MARCADA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023 AS 08H, NA SALA DA CPL, AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.29.01-TP-SESA – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, coleta manual, transporte e destinação final com incineração de resíduos oriundos de serviços de saúde do Município de Coreaú. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação: **HABILITADAS: ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA-EPP / CNPJ Nº 00.400.987/0001-31; CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA / CNPJ: 09.234.399/0001-40; BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA / CNPJ: 12.216.990/0001-89 e JN SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 22.240.853/0001-33. INABILITADA: URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA / CNPJ Nº 24.525.971/0001-13.** A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE, no site da Prefeitura bem como no endereço da Prefeitura Municipal no processo físico. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso, destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrações para os demais licitantes se assim o desejarem. Informamos ainda que não havendo Interposição de Peça Recursal, fica marca desde já a Sessão de Abertura de Propostas de Preços para a data de **22 de Setembro de 2023, às 09h. Coreaú-CE, 12 de Setembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Barro/CE, torna público o extrato do contrato do Contrato Nº 2023.08.31.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.08.31.01, a saber: Órgão Contratante: Câmara Municipal de Barro/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 -Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados na assessoria, consultoria e elaboração de relatório gerencial na área de controle externo com objetivo de auxiliar o poder legislativo no exercício da função de fiscalizador do Poder Executivo Municipal (compreendendo todas as Unidades Gestoras e órgãos vinculados) ao Município de Barro de acordo com os Artigos 31 e 70 da CF/88, junto a Câmara Municipal de Barro/CE. Valores: Valor Global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), em 04 (quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme proposta de preços, em anexo. Vigência do Contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: J C Servicos Administrativos, Locacoes e Empreendimentos LTDA - ME - R DR Bonifacio, 105 - Centro - Baixio/CE- CEP: 63.320-000 - CNPJ/MF nº 39.824.762/0001-48. Assina pela Contratada: Jose Jadson Pereira de Sousa. Assina pela Contratante: José Itamar Mendes. **Barro-CE, 12 de Setembro de 2023. José Itamar Mendes- Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEOB-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público que no dia 11 de setembro de 2023, às 15h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, para abertura e posterior divulgação do julgamento das propostas de preços para: **OBJETO:** Fornecimento de um sistema de minigeração distribuída por meio de usina solar fotovoltaica on-grid, capacidade de geração de 45.000 kwh/mês para o Município de Ibicuitinga-CE. **Empresas classificadas:** CLASSIFICADA VENCEDORA 1º HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 1.549.290,63; 2º VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA - R\$ 1.618.687,59 - classificada; 3º BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP R\$ 1.684.044,49 - classificada; 4º NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.356.410,01 desclassificada conforme edital de julgamento de classificação de propostas de preços, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores Informações no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ibicuitinga (CE), 12 de setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato do Processo Administrativo Nº 2023.09.06.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona Externa). A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, faz(em) publicar o extrato resumido do Processo de Adesão à ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: GM-CP001/2023 - SRP. Órgão requisitante da ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE. Objeto: Execução dos serviços de engenharia para a implantação de sistema fotovoltaico em diversos prédios públicos para a produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, instalação, montagem, colocação em operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de usinas solares fotovoltaicas, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº GM-CP001/2023 - SRP gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE. Fornecedor(es): Rotex Construcoes e Servicos LTDA (ME). Valor Global: R\$ 1.750.512,42 (hum milhão setecentos e cinquenta mil quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos); Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores. **Forquilha/CE, 12 de setembro de 2023. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB, cujo objetivo é a Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor dos licitantes: Francisco José Nunes da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 034.837.173-07; o senhor Cicero Almeida Alves, inscrita no CPF sob o nº. 605.346.423-65; a senhora Maria Edilânia Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 781.294.603-78; o senhor Cicero Lino da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 015.580.343-31; o senhor Antonio Patrício dantas, inscrita no CPF sob o nº. 937.852.913-53; o senhor Cicero Moura Teixeira, inscrita no CPF sob o nº. 326.907.203-10 e o senhor Samuel Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 042.517.753-09, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.09.04.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.09.04.01, que tem como objeto a Prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), transoperatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariossalpingo e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua e domiciliados de baixa renda) no município, necessária para atender a demanda de controle populacional e identificação de cães e gatos através de serviço de castração de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 13/09/2023, até as 17h00min do dia 26/09/2023. Data de Abertura das Propostas: 27/09/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 12 de setembro de 2023. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Convocação – Pregão Eletrônico nº 023.23-PE-SECT. Objeto: aquisição de instrumentos musicais e insumos para atender as necessidades da Banda de Música Joaquim Catunda Sobrinho, conforme Convênio Nº 018/2020, celebrado entre o Município de Ipueiras-CE e o Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES. Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial ao que dispõe o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, Convoca os representantes legais das empresas Kedma Isabel de ASSIS, DR. Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços L, Stage Music Comercio Importacao e Exportacao LTDA, Centro Musical de Ivaipora LTDA, do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer à Prefeitura Municipal, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipueiras – CE, CEP: 62.230-000, na Sala da Comissão de Licitação, a fim de assumir o Lote 1 presente processo, comprovando toda sua habilitação conforme o edital, e, apresentando sua proposta final, posteriormente se tudo estiver de acordo, será convocado para assinar o Termo Contratual, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo arrematante. Vale ressaltar que deve ser obedecido os critérios de habilitação, pois caso não traga a documentação completa, a empresa ficará inabilitada. Será observado a linha de classificação do pregão eletrônico para fins de contratação. **Ipueiras-CE, 12 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-2023.09.05.01
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº TP-2023.09.05.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE (RUA PEDRO VIEIRA E RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS–ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU Torna PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO N.º 2023.08.31.01 AO CONTRATO N.º 2023.04.03.01 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.23.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PMC. CONTRATADA: CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 02 (DOIS) MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 01 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ARYENNIZIO ALVES ANCELMO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.13.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BICO DA ARARA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Torna PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93, FOI VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO DE R\$ 441.315,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA, DAS 08:00HS ÀS 12:00HS NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SITUADA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ – CEP: 63.220-00 - CIDADE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. E QUE A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ, COMUNICA E Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), SERÁ DADA A CONTINUAÇÃO DOS ATOS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.08.08.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE. O PROCESSO DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HORAS NA RUA CÍCERO ALENCAR, 108 – CENTRO – CEP: 63605-000. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA – PREGOEIRA OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.12.2. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.09.12.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Saboeiro/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Data e horário da abertura: 29 de setembro de 2023, às 10h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 08hrs as 12hrs, em dias de expediente, uma vez que, à tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com, Iguatu/CE, 12 de setembro de 2023. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01 - PROCESSO Nº 034/2023 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Torna PÚBLICO O RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, TENDO A LICITANTE, OBTIDO A PONTUAÇÃO A SEGUIR: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - 100 PONTOS. SENDO ASSIM, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO. ICAPUÍ-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato Resumido de Adesão à ARP. Objeto: contratação de empresa de locação de ônibus para viabilizar transporte escolar conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia/CE. Processo de Adesão nº: 2023.09.11.01-SME (Carona Externa nº 007/2023). ARP Aderida nº: 02/2022. Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 08/2022. Órgão Gerenciador da ARP: 23º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro. Detentora do Registro: J.R. Serviços de Transportes LTDA - CNPJ nº 08.269.988/0001-09. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/Ce. Data da Anuência do Gerenciador: 06/09/2023. Data da Aceitação do Detentor: 06/09/2023. Data da Declaração e Ratificação da Adesão: 12/09/2023. Item Aderido: 08. Valor Global da Adesão: R\$ 3.177.000,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil reais). **Caucaia/Ce, 12 de setembro de 2023. Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(S) de Preços – Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 02 (duas) escolas de 9 salas Padrão FNDE, conforme termos de Compromissos nº 202142895-1 e 202142897-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste Processo. Licitante(s) Classificada(S): PMG Construcao e Locacao LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, WSC Empreendimentos e Construcoes LTDA, Construtora Plato LTDA e R Meira Engenharia LTDA (EPP). Desclassificada(S) foi(ram): Construsolda Engenharia LTDA (EPP). Licitante(s) vencedora(s): PMG Construcao e Locacao LTDA, valor global de R\$ 15.662.914,52 (quinze milhões seiscents e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 12 de setembro de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. **Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N.º PE-003/2023-DIVERSAS.** Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de expediente e didático, brinquedos educativos, materiais de higiene pessoal e outros materiais de consumo, destinados à manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Potiretama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 26.09.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2023-PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando à aquisição de poltronas para o Teatro Municipal Dr. Pedro Gomes de Matos, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.licitamaisbrasil.com.br/> ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Licitaria Mais Brasil dar-se-á do dia 13/09/2023, às 08h00min até o dia 26/09/2023, às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/09/2023, às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 26/09/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br. **José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 12 de setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 26 de setembro de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e combate a morcegos nas diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. [ehttps://www.licitacoes-e.com.br/](https://www.licitacoes-e.com.br/). **Crato/CE, 12 de setembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.08.07.2. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de outubro de 2023 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, construção e ampliação de diversas unidades administrativas vinculadas à secretaria de educação do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 12 de setembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 SRP/SAS – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **14 de Setembro de 2023, às 09h**, estará dando Continuidade a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de itens para composição de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 12 de Setembro de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0509.01/2023-PE – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0509.01/2023-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Operacionalizada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV**, oriundo de Emenda Parlamentar Nº 20227107009, com destinação para fins de investimento (Grupo de Natureza – GND 4), à entidade de pais e amigos dos excepcionais de Acaraú (APAE), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia **25 de Setembro de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília)**; Abertura das Propostas no dia **25 de Setembro de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília)** e a Fase da Disputa de Lances no dia **25 de Setembro de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. **Acaraú-CE, 12 de Setembro de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-SMS – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que no próximo dia **17 de Outubro de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 005/2023-SMS, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo 01, na Localidade de Patos, no Município de Itarema, Ceará**. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, N° 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 13 de Setembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - Aviso de Julgamento – A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico 2023.08.24.1**, na seguinte forma: A empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 12 de setembro de 2023 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023/PE – A Secretaria de Educação de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 068/2023/PE, cujo Objeto é a **Aquisição de material didático destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tamboril/CE. Início de Cadastro das Propostas: **13 de Setembro de 2023**; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **26 de Setembro de 2023, às 09h (Horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 12 de Setembro de 2023.** Antonio Fabio Ferreira de Souza – Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Infraestrutura do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato Nº 12.09.2023-001 decorrente da Concorrência Pública Nº 002/2023-SEINFRA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 10.10.15.451.0332.1010 - 10.10.26.782.0332.1051 –; **FONTE DE RECURSOS:** 500.0000.00. **ELEMENTO DE DESPESAS** Nº 4.4.90.51.00 – **OBJETO** a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e Zona Rural de Crateús, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/09/2023 à 31/12/2023. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.069/0001-20, com um **VALOR GLOBAL de R\$ 6.002.671,41** (Seis Milhões Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. **Crateús-CE, 12 de Setembro de 2023.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Infraestrutura do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.02-2023-SRP-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 27 de setembro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1209.02-2023-SRP-PE: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENFEITES NATALINOS E AFINS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Ibicuitinga, 12 de Setembro de 2023. **LUZIA AGUIAR LOPES** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2023-SRP-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 26 de setembro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2023-SRP-PE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS GLP E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 12 de setembro de 2023. **LUZIA AGUIAR LOPES** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.06.09.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de Outubro de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA**. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 12 de Setembro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-SEFIN.01 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-SEFIN – O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Chamada Pública Nº 003/2023-SEFIN, cujo **OBJETO** é o Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à Municipalidade, através de DAM, em Padrão FEBRABAN, junto ao Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12. VALOR TOTAL: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos)** por transação de acordo com a cláusula terceira do contrato. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 11/09/2023. **PRAZO VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) meses. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças. **Quiterianópolis-CE, 12 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0012023TPIPUPREV – EMPRESAS HABILITADAS: 1. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA; 2. INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA; 3. F L DE FREITAS GOMES ME; 4. USETECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; 5. ÉXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; 6. CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; 7. A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVICOS E INFORMÁTICA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME; 2. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; 3. SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; 4. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA; 5. E. F. DE CARVALHO ME; 6. F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; 7. YZALLON M LOPES ME. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação estará disponível na sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitação dos Municípios-TCE. A Comissão. **Ipu-CE, 11 de Setembro de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.23.1, sendo o seguinte: As empresas Inforsistem Comercio e Servicos LTDA com melhor oferta para o lote 01, Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA com melhor oferta para o lote 02, Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA com melhor oferta para o lote 03, Licitec Distribuidora LTDA com melhor oferta para os lotes 04 e 06 e Profissa Distribuidora LTDA com melhor oferta para o lote 05, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n – Centro, Abaiara/CE, pelo e-mail: licaiara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Abaiara/CE, 12 de setembro de 2023.** Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.12.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.09.12.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Iguatu/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Data e horário da abertura: 29 de setembro de 2023, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 08hrs as 12hrs, em dias de expediente, uma vez que, à tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com, **Iguatu/CE, 12 de setembro de 2023.** Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.012/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de gêneros, destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, junto as Unidades Escolares do Município. Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 26 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba-CE, 12 de setembro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.31.01 - SME. A prefeitura de Miraiá através da Secretaria de Educação comunica aos interessados que está realizando chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2023 com recebimento de documentação de habilitação e projeto de venda até às 09h:00min do dia 04 de Outubro de 2023, na sede da Comissão de Licitação (Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraiá/Ceará). O Edital poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Miraiá - CE: <https://www.miraima.ce.gov.br>, no site do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou na sede da comissão de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega dos projetos de venda ou pelo email: licitacao@miraima.ce.gov.br. Miraiá, 12/09/2023 – Antônio Robson Alves dos Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 12/2023. Extrato de Contrato nº 2023.08.88. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LIMA LEITE CIA LTDA, CNPJ nº 07.945.667/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição extintores, recarga e manutenção em extintores de incêndio, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global R\$ 10.290,00 (Dez Mil, Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella, Aucélio de Lima Leite e Cícera Teodose Pereira. CRATO/CE, 30/08/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO - ESPÉCIE - 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 071201, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE PALMATÓRIA, CONFORME CV 270/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, referente a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.12.01/2022, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA e a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, TENDO COMO INÍCIO DE VIGÊNCIA 21/09/2023 E TÉRMINO EM 21/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023 Itapiúna, 12 de setembro de 2023. Francisco de Assis Martins – Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano de Itapiúna.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 017/2023-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente, afim de atender a demanda da Sala de Estabilização do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Mulungu-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 10:00h no dia 28 de setembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 12 de setembro de 2023. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230912.01-SRP-INFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h do dia 27 de Setembro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o Pregão Eletrônico Nº 230912.01-SRP-INFRA, com o Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis destinados a suprir às demandas da Secretaria de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú-CE. O Edital e anexos estarão disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.coreau.ce.gov.br>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 12 de Setembro de 2023. Renato Mascarenhas Portela – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230822.01-PE-DIV – O Município de Coreaú, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93, comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 230822.01-PE-DIV, cujo OBJETO é Locação de veículos destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária do Município de Coreaú-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.coreau.ce.gov.br>. **Coreaú-CE, 12 de Setembro de 2023. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde do Município de Coreaú.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/060923/SIT – Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestação serviços de modernização arquitetônica e acessibilidade em equipamentos públicos e espaços de infraestrutura nos entornos de perímetros religiosos em diversas localidades do município de Rerituba/CE – Data de Abertura: 02/10/2023 – Horário: 14H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Rerituba-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.rerituba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Quixeré - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha - Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0028/2023 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, n. 332, Centro – Quixeré/CE, tel (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0028/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de conjuntos de geradores de cloro in loco com dosagem, serviço de instalação, manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças bem como sistema de Fluretação junto ao serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 26/09/2023, às 08:00; abertura das propostas no dia 26/09/2023 às 09:00 e início da sessão de disputa de preços no dia 26/09/2023 a partir das 09:10 (Horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 13 de setembro de 2023. Luciana de Santiago Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Sec. de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/02/060923/SIT – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE – Data de Abertura: 02/10/2023 – Horário: 09H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 091101.2023-TP, e Processo Nº. 091101.2023, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de São Benedito, localizada na Avenida do Aeroporto, Município de São Benedito-CE. A realização do certame está prevista para o dia 29 de Setembro de 2023, às 10h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Camara Municipal de São Benedito/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h as 12:00h, Praça 25 de Novembro, nº. - Prédio da Câmara - Centro, CEP: 62.370-000, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **12 de Setembro de 2023. Paulo Victor de Araujo Jorge – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Fortim, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem por objeto à Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/09/2023, às 08h00min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 26/09/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Shopping Boulevard, avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE. Telefones: (88) 3413-1575, de segunda a sexta-feira, de 08h às 17h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Fortim - CE, 12 de setembro de 2023. Renata Soraia Ferreira dos Santos- Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.01.01 – Secretaria de Administração (Órgão Gerenciador) – Pregão Presencial para Registro de N.º 01.019/2023-PP-SRP. Cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel - s10) para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Carnaubal. Fundamento Legal: Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 – Data de Assinatura da ARP: 01/09/2023 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: Santo Inácio Comercio de Petróleo LTDA, CNPJ Nº 07.193.696/0001-69 com o valor global de R\$ 5.297.909,47 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos). **Carnaúbal - CE, 01 de Setembro de 2023. Marcos Barbosa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública Nº 15.008/2023-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 17 de Outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, nesta cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 15.008/2023-CHP, que versa acerca da seleção para escolha de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, visando a celebração de termo de colaboração, para execução das atividades do projeto “Maracanaú 40 Anos: História e Vida”, com o intuito de fortalecer o Convívio Intergeracional entre Crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em Maracanaú. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo Email: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente. Maracanaú, Ceará, em 12 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Errata – Processo Licitatório - Tomada de Preços Nº 0308.01/2023. Na publicação veiculada dia 12 de Setembro de 2023, na Tomada de Preços de Nº 0308.01/2023, onde se lê: AJ Construtora e Transporte LTDA, Araújo Batalha Serviços e Construções ME, Abrav Construções Servicos Eventos e Locacoes LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA e Juacaba Construções Locações e Serviços LTDA apresentaram recursos contra as decisões desta comissão. Leia-se: AJ Construtora e Transporte LTDA, Araújo Batalha Serviços e Construções ME, Abrav Construções Servicos Eventos e Locacoes LTDA, Conserbas Construções e Servicos LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA e Juacaba Construções Locações e Serviços LTDA apresentaram recursos contra as decisões desta Comissão. **Morrinhos – CE, 12 de Setembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 0708.1/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que a sessão que se realizaria no dia 19/09/2023 às 09:00h. será adiada para o dia 26/09/2023 às 09:00h., cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviço de fornecimento de internet destinados as Diversas Secretarias do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitações/ www.poranga.ce.gov.br e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 12 de setembro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação de Extrato de Adjudicação e Homologação - Adesão 2023.09.01.001 à Ata de Registro de Preços Nº 23.23.02/ARP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Retificação de Extrato Adjudicação E Homologação – Adesão 2023.09.01.001 à Ata de Registro de Preços Nº 23.23.02/ARP. Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção, e todas as demais atividades necessidades ao atendimento das necessidades da Prefeitura referente ao parque de iluminação pública do Município de Camocim/CE, publicada no DOE/CE, DOU e no jornal O Povo, postado do dia 06 de setembro de 2023. Onde se lê: valor global de R\$ 2.027.978,76 (dois milhões vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). Leia-se: valor global de R\$ 1.229.230,45 (hum milhão duzentos e vinte e nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 12 de setembro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 03/2023-SEDUC. Cujo objeto contratação de serviços administrativos envolvendo levantamentos estatísticos, estudos e pesquisa, visando a otimização das rotinas de trabalho da Secretaria Educação. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, Habilida: G & Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA; Inabilitada: Condué Assessoria Contábil LTDA. Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 12 de setembro de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa, Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 26 de setembro de 2023, Pregão Eletrônico nº 2023.07.24.01-SAAE. Objeto: Contratação de serviços de Hospedagem de Sites, domínio saae.iguatu.ce.gov.br, Servidores Dedicados para sistemas operacionais Windows server e Linux, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato atual. O serviço de hospedagem deve ter acesso via cPanel com usuário, os demais servidores com acesso direto root e/ou administrador. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Iguatu/CE, 12 de setembro de 2023.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 10.05.003/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a Senhora Maria Edilania Miranda, inscrita no CPF/MF sob o nº. 781.294.603-78. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 93.049,44 (noventa e três mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Rota/Item 08. Data da Assinatura: 10/05/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Maria Edilania Miranda, Respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 10.05.001/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: o Senhor Francisco José Nunes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.837.173-07. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 60.820,20 (sessenta mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), referente ao Rota/Item 03. Data da Assinatura: 10/05/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Francisco José Nunes da Silva, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 10.05.002/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: o Senhor Cícero Almeida Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº. 605.346.426-65. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 86.311,92 (oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e noventa e dois centavos), referente ao Rota/Item 06. Data da Assinatura: 10/05/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Cícero Almeida Alves, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 10.05.007/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: o Senhor Samuel Alves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.517.753-09. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 60.820,20 (sessenta mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), referente ao Rota/Item 03. Data da Assinatura: 10/05/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélia Dos Santos e Samuel Alves da Silva, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 10.05.005/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: o Senhor Antonio Patrício Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 937.852.913-53. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 45.581,28 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao Rota/Item 10. Data da Assinatura: 10/05/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Antonio Patrício Dantas, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 10.05.006/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: o Senhor Cícero Moura Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 326.907.203-10. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 29.570,16 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), referente ao Rota/Item 12. Data da Assinatura: 10/05/2023, da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Cicero Moura Teixeira, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 10.05.004/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: o Senhor Cicero Lino da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 015.580.343-31. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 71.982,24 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao Rota/Item 11. Data da Assinatura: 10/05/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélia dos Santos e Cicero Lino da Silva, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** **Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Retificação. Torna público a Retificação na Chamada Pública nº 08.25.01/2023, publicado no DOE/DOU/POVO do dia 04/09/2023. Onde se lê: Prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e Sub-Grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/Ce. Leia-se: Prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados tabela da AMB (Associação Médica Brasileira), no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/Ce. **Pindoretama/CE, 11 de setembro de 2023.** **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

SPE PARQUE ARCO-IRIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.617.009/0001-84, torna público que vem notificar o(a) Sr(a). Helder Pinheiro de Melo com base no art. 32 e nos parágrafos 1º e 2º do art. 49, todos da Lei nº 6.766/1979, e em conformidade com a cláusula 4º do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Lote para Fins de Uso Residencial – Contrato nº 46 firmado em 25/11/2022, com a finalidade de informar a rescisão contratual motivada pelo descumprimento contratual por parte do(a) Notificado(a).



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 015.23-TP-FMS. Reforma de 13 Unidades Básicas de Saúde, localizadas em diversas áreas do município de ipueiras, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, o resultado de Julgamento dos Recursos interposto pelas licitantes M5 Construtora e Serviços Urbanos, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Deferimento do recurso apresentado pela empresa M5 Construtora e Serviços Urbanos, conforme respostas aos Recursos Administrativo. O inteiro teor das Respostas ao Recursos Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ipueiras/CE, 12 de Setembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 016.23-TP-FMS. Construção de uma unidade de saúde Padrao I – Ministério da Saúde, no Centro de Ipueiras, junto a Secretaria de Saúde deste Município, o resultado de Julgamento dos Recursos interposto pelas licitantes VK Construções e Empreendimentos LTDA, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Deferimento do recurso apresentado pela empresa VK Construções e Empreendimentos LTDA, conforme respostas aos Recursos Administrativo. O inteiro teor das Respostas ao Recursos Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Decido ainda que a Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 14 de Setembro de 2023 às 09:00hrs. **Ipueiras/CE, 12 de Setembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 20.06.001/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: o Senhor Francisco José Nunes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.837.173-07 e portador da cédula de identidade nº. 2005029015482. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-05.29.2/2023-SEDUB. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, referente a 01 (uma) rota remanescente do Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 61.188,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais), referente a rota/item 04. Data da Assinatura: 20/06/2023. da Vigência: 20/06/2024. Signatários: Francisco Jucélio dos Santos e Francisco José Nunes da Silva, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-05.29.2/2023-SEDUB, cujo objetivo é a Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, referente a 01 (uma) rota remanescente do Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor do licitante: Francisco José Nunes da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 034.837.173-07, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Francisco Jucélio dos Santos – Secretária da Educação Básica.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial N.º 2023.09.11.01, para Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, destinados ao transporte de alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 26 de setembro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús-CE, 12 de Setembro De 2023. Reldembergue Possidônio de Lacerda – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Abertura de Prazo para Apresentação de Contrarrazões Referentes a Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que a licitante Athos Construções LTDA apresentou recurso contra a decisão desta Comissão, no processo que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de lagoas de detenção no Porto das Dunas, Aquiraz/CE. Ante ao exposto, fica aberto o prazo para contrarrazões. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 18 de setembro de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação serão abertos os envelopes proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2023.06.07.23-TP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recuperação e limpeza de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas vias públicas (Sede e Distritos) no Município de Pentecoste, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N– Centro Pentecoste – CE e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste-CE, 11 de setembro de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Anulação - Tomada de Preços nº 001/2023-TP-SS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Tururu/CE, torna público que, torna público para o conhecimento dos interessados que Anulou totalmente a licitação nº 001/2023-TP-SS, na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a reforma do Hospital Municipal de Tururu/ce, conforme MAPP 4700 -SESA, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. A justificativa e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, Eveline Campos Teixeira – Secretaria de Saúde. **Tururu/CE, 01 de setembro de 2023. Eveline Campos Teixeira - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que às 10:30h do dia 29/09/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará, receberá propostas para Contratação de empresa para executar a urbanização da garagem da Câmara Municipal de Senador Pompeu/ce, de acordo com projeto básico. O Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, e no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Senador Pompeu, 12/09/2023. Carla Jennifer Gomes de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 01/2023/TP. A Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia 28/09/2023 às 10h00m, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: Construção da primeira etapa do prédio da Câmara Municipal de Nova Russas - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após a publicação deste aviso, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada a Av. Av. Gal. Sampaio, nº 1044, 1º andar, Centro, Nova Russas – CE, no horário das 08h00m às 12h00m e através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://cmnvarussas.ce.gov.br>. **Nova Russas - CE, 12 de setembro de 2023. Laís Ambrósio Madeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 26 de setembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0809.01/2023-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) ambulância tipo “a” para atender as necessidades do Hospital Municipal Senador Jereissati, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 12 de Setembro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Termo de Ratificação. O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta da Decisão da Comissão Permanente de Licitação frente ao Recurso interposto pela empresa Osmani Vasconcelos Leite Sociedade Individual de Advocacia, resolve Ratificar os atos da Comissão Permanente de Licitação e manter a empresa Osmani Vasconcelos Leite Sociedade Individual de Advocacia Inabilitada no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2023. A continuação do Processo, com a abertura e julgamento da Proposta de Preços acontecerá no dia 14/09/2023 às 10hs00min. **Amontada – CE., 12 de setembro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente do Legislativo.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura da Proposta de Preço - Concorrência Pública Nº 3005.01/23-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, situada na Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro, Milhã-CE, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Concorrência Pública nº 3005.01/23-CP, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de melhorias na urbanização através de pavimentação na zona urbana da cidade de Milhã/Ce, conforme projeto básico, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 08.004/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de setembro de 2023 às 09h na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, estará realizando o Prosseguimento da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de Empresa para a execução dos serviços de ampliação e reforma do Centro Social da Primeira Infância de Eusébio, localizado no Bairro Parque Havaí no Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser obtido no Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações/. **Eusébio/CE, 12 de setembro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima. Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 25 de setembro de 2023, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1209.01/2023-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS), DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 12 de setembro de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1109.01.2023-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Setembro de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 1109.01.2023-PE com fins o Registro de Preços visando a aquisição de 02 (dois) veículos populares com capacidade de 05 (cinco) lugares, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Município de Trairi/CE. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo e-mail: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Alex da Costa - Pregoeiro.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública Nº 2023.09.11.001, para contratação da organização social, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de Serviços de Atenção à Saúde, para gerenciamento e execução das ações, atividades e serviços do Hospital José Maria Philomeno Gomes, no Município de Pacajus/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme as especificações contidas no edital, até o dia 28 de setembro de 2023 às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. A abertura dos Envelopes será efetuada no dia 28 de setembro de 2023 às 10:00h. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus-CE, 12 de setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0152023TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **29 de Setembro de 2023, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, receberá Propostas para a Contratação de empresa para executar a Urbanização das entradas das Localidades de Várzea do Gilo, São Felix, Barrinha e na entrada que liga Ipueiras no Município de Ipu - CE. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 12 de Setembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007.23-TP-SDCRH – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilidades na Tomada de Preços Nº 007.23-TP-SDCRH, que ocorrerá dia **14 de Setembro de 2023**, cujo **OBJETO:** é a Contratação de empresa para execução da obra de demolição de caixa d’água, reforma de reservatório enterrado e construção de castelo d’água no Distrito de Croatá dos Martins no Município de Varjota-CE. A referida sessão ocorrerá às **09h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 12 de Setembro de 2023. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço que será realizada no dia 26 de Setembro de 2023 às 10h:30min no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 0408.02/2023 PE com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. O Edital encontra-se, Rua 22 de Setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE, no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE., 11 de setembro de 2023. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura das Propostas. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o agendamento da sessão de abertura das propostas de preços da Concorrência Pública Nº. 2023.05.11.01 CP, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado de diversas vias públicas no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, ás 08:00hrs (oito horas) do dia 14 de setembro de 2023, na Sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 12 de setembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2023.08.18. Empresa vencedora: R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS (33318780000171) com o valor da taxa administrativa de -11,00% (onde por cento sobre o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Crato/CE, 12/09/2023. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PE
 – A PMC torna público que realizará no dia **26 de Setembro de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 017/2023-PE, referente à **Aquisição de Combustível na cidade de Fortaleza, para o abastecimento dos veículos pertencentes as unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Caridade/CE**, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMC no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Caridade-CE, 12 de Setembro de 2023. Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 27 de setembro de 2023 às 09h, objeto: Aquisição de veículo para atender o programa de saúde e bem estar animal, através da secretaria de meio ambiente do município do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. **ehttps://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE, 12 de setembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP01/2023**, cujo objeto versa sobre a **Drenagem Pluvial da AV. Joaquim Lopes Pedrosa, Bairro Progresso, Nova Russas - Ceará.** EMPRESA VENCEDORA: **EMME ENGENHARIA - ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 33.695,08 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 12 de setembro de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **02 de outubro de 2023 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023**, cujo objeto versa sobre **Construção de uma Praça no entorno da Igreja na localidade de Trapiá, no Município de Nova Russas - CE.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: [https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php) e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/). Nova Russas-CE, 12 de setembro de 2023. **IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.036/2023-CP. O Presidente da Comissão de Licitação do município de Ubajara vem informar que será reaberto o prazo para questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **21.09.2023 às 10:00 hs**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Luis Ribeiro da Silva, no distrito de Jaburuna, no município de Ubajara – CE.** Ubajara/CE, 12 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.09.11.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2023.09.11.001, cujo objeto é a concessão de uso de imóvel público a título gratuito visando a instalação de Unidade Industrial para geração de empregos, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 17 de Outubro de 2023 (17/10/2023), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 12 de setembro de 2023. Artur Valle Pereira, Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.05.03/SME. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços Triângulo Comércio de Petróleo LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05 e 06, valor total de: R\$ 4.594.173,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e três reais. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatário: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Ivan de Araújo Data da assinatura: Mauriti/CE, 05 de Setembro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.004/2022.1SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 07.004/2022-TP. Contratado: Abrav Construção Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP, através de seu representante legal, o Alexandre Brasil Vieira. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma praça com 514,8m2 de área construída na Avenida Estados Unidos, localizada ao lado da Escola Modelo, Bairro São João, Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução pelo período de 06 meses, a partir de 14/07/2023. Data da assinatura: 13/07/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Iris Maria Cruz de Lima, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, Edital nº 001/2023. As inscrições acontecerão entre os dias 12 de setembro a 04 de outubro de 2023 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital de regulamentação com os respectivos cargos, salários e atribuições na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. **Apuiarés – CE, 11 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência nº 2023.05.17.23-CP-OBRAS. Objeto: serviços de complementação da obra de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia CE-371 e pavimentação em pedra tosca em diversos trechos em Campos Sales-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa CORAL – Construtora Rodovilho Alencar, totalizando sua proposta no valor de R\$ 4.980.840,13 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Wanderson Costa Guedes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo. Data da Homologação: 11 de setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.08.001 CP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Outubro de 2023, às 09h:00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Castelo de Música no Município de Itaitinga/CE, Convênio MAPP 1392. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Itaitinga-CE, 12 de Setembro de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro. Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 25 de setembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.08.23.01-SAAE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições e recarga de toners, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Iguatu/CE, 12 de setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/23-PE-FMS-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, LABORATÓRIO E RAIO-X, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023 (25/09/2023), AS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMN.NET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2023.08.02.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Ecivando Evangelista de Lima – ME, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 12 de Setembro de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-006/2023 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro Dom Pompeu, deste Município, de responsabilidade da Secretaria Obras e Infraestrutura. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi **REVOGADO** por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080 e email: licitação@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001/2023 - SEDUC. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de vestiários na E. M. E. F. Urcesina Moura Cantidio, na sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi **REVOGADO** por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080 e email: licitação@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **14 DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 horas**, estará dando continuidade à CONCORRÊNCIA Nº SI-CP003/2023, cujo objeto versa sobre Adequação de Estradas Vicinais nas localidades de Espacinha - Nova Esperança e Riacho do Cipó - Irapuá no Município de Nova Russas - Ceará, conforme Convênio 939129/2022. Nova Russas-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2023. LUCAS CARVALHO LIMA - Presidente da CPL em exercício.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas da Tomada de Preços Nº 03.04/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, cujo objeto: Prestação de serviço de assessoria e apoio administrativo junto à Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura, para Abertura dos Envelopes Nº 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 18/09/2023, às 09:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 29/09/2023, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2023.09.13.001-SETUR Contratação de empresa para execução do serviço de ampliação do restaurante do Mirante, no distrito de Monte Sion no município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. A Equipe de Apoio da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que a abertura do processo de Pregão Eletrônico Nº 2023.08.08.01-PERP, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) de bombas e motores junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Jaguaruana - CE, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 13 de setembro de 2023, às 09:30h, frente às demandas administrativas, restou-se adiada para o dia 19 de setembro de 2023, às 09:30h. **Jaguaruana/Ce, 12 de setembro de 2023.** Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2023-PERP: ATA Nº 08.004/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 282.000,00 Contratada: VGRE Confecções e Distribuição de Malhas e Brindes LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Alves da Cruz. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventual aquisições de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 02/05/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 05/2023-SEINFRA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 10 de outubro de 2023, às 10h, para o objeto “pavimentação em bloqueio intertravado na Rua Celso Patrício”. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 12 de setembro de 2023.** Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 14.08.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Tablet e fone de ouvidos para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequarem de especificações, com vistas a melhor atender ao interesse da administração. **Tauá/CE, 12 de setembro de 2023.** Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.05.1-TP - Abertura: 28 de setembro de 2023 às 09:00horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Prestação de serviço de execução e manutenção da pavimentação em paralelepípedo e pedras poliédricas (tosca) no Município de Guaramiranga/CE. informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000, Fone: (85) 98551-1974, no horário de 8h às 12h e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos- Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Homologação e Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº 042/2023-PE-SRP. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de canindé/ce. empresa vencedora: nacional veículos e serviços ltda, com o valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Pregão Eletrônico Homologado na Forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. **Canindé/CE, 06 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

